



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000060

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de maio de 2016

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

Decreto No. 7 de 01 de abril de 2016

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 7 de 01/04/2016, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

02.05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.005 - CONSTR. AMPLI. E REFORMA DE QUADRAS E PRAÇAS POLIESPORTIVAS

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		4.000,00
Total da Unidade R\$		4.000,00

02.07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	12.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		12.000,00
Total da Unidade R\$		12.000,00
Valor Total R\$		16.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000060

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de maio de 2016

Ano 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 16.000,00

Redução de Dotação

02.05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.005 - CONSTR. AMPLI. E REFORMA DE QUADRAS E PRAÇAS POLIESPORTIVAS

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 22 4.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00

Total da Unidade R\$ 4.000,00

02.07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 12.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.000,00

Total da Unidade R\$ 12.000,00

Valor Total R\$ 16.000,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LENILTON PEREIRA LOPES
PREFEITO(A) MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000060

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de maio de 2016

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

Decreto No. 6 de 01 de abril de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 10. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.005 - CONSTR. AMPLI. E REFORMA DE QUADRAS E PRAÇAS POLIESPORTIVAS

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	7.000,00
-------------------------------------	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$	7.000,00
---------------------------------------	-----------------

Total da Unidade R\$	7.000,00
-----------------------------	-----------------

02.06.06 - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

2.025 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E VIAÇÃO RODOVIARIA

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16	8.000,00
--	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$	8.000,00
---------------------------------------	-----------------

Total da Unidade R\$	8.000,00
-----------------------------	-----------------

02.08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.030 - GESTÃO DO PROG BOLSA FAMILIA / IGD / SUAS

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	4.000,00
--	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$	4.000,00
---------------------------------------	-----------------

Total da Unidade R\$	4.000,00
-----------------------------	-----------------

Valor Total R\$	19.000,00
------------------------	------------------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000060

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de maio de 2016

Ano 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 19.000,00

Dotações Anuladas

02.03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	7.000,00
--	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$	7.000,00
---------------------------------------	-----------------

Total da Unidade R\$	7.000,00
-----------------------------	-----------------

02.05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.012 - DESENV. DA EDUC.BASICA E DA VALOR.DOS PROFISS.DA EDUCAÇÃO 40%

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 19	5.000,00
--------------------------------------	-----------	----------

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 22	3.000,00
--	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$	8.000,00
---------------------------------------	-----------------

2.021 - PROMOÇÃO DE POLÍTICA AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15	4.000,00
---	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$	4.000,00
---------------------------------------	-----------------

Total da Unidade R\$	12.000,00
-----------------------------	------------------

Valor Total R\$	19.000,00
------------------------	------------------

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LENILTON PEREIRA LOPES
PREFEITO(A) MUNICIPAL